

Ex.mos Senhores,

Enviamos em anexo o nosso parecer aos projetos de lei, em discussão pública.

Com os melhores Cumprimentos



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO,  
RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE



---

**Sede:** Rua D. João IV, 224 4000-297 Porto

**Telef:** 22 519 39 30 **Fax:** 22 519 39 39

**E-mail:** [geral@sindhoteleirianorte.com](mailto:geral@sindhoteleirianorte.com) **Web-site:** [www.sindhoteleirianorte.com](http://www.sindhoteleirianorte.com)

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma: Projeto de Lei nº 709/XIII(3ª)

Consagra a terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (décima terceira alteração ao código do trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro)

Identificação do sujeito ou entidade: **Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte**

Morada da empresa ou estabelecimento: **Rua D. João IV, n.º 224**

Local: **Porto**

**Parecer:**

Os signatários subscrevem, na íntegra, o parecer da CGTP-IN.

Data: 12 10 2018

Assinatura

*António Carlos*  
*João José do Jesus*

